CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA Nº 5073/2007

Ementa

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS LEIS MUNICIPAIS Nº 4.782, DE 25 DE OUTUBRO DE 2005, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO, LEI Nº 4.943, DE 20 DE JUNHO DE 2006, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2007 E LEI Nº 5.034 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2006, QUE APROVA O ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Data da Norma	Data de Publicação	Veículo de Publicação
05/04/2007		

Status de Vigência

Em vigor

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Autógrafo nº 035/07
Projeto de lei nº 027/07
Processo nº 204/07
Data Publicação 13/04/07

LEI Nº 5.073 DE 05 DE ABRIL DE 2007.

"Dispõe sobre alteração das Leis Municipais nº 4.782, de 25 de outubro de 2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimento, Lei nº 4.943, de 20 de junho de 2006, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2007 e Lei nº 5.034 de 27 de dezembro de 2006, que Aprova o Orçamento do Município para o exercício de 2007, e dá outras providências."

JOSÉ ONÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - O Anexo II - (Descrição dos Programas Governamentais, Metas e Custos), e o Anexo III – (Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental), que integram a Lei 4.782 de 25 de outubro de 2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos no Município de Indaiatuba para o período de 2006 a 2009, ficam acrescidos do Programa 0033 - viabilizar acesso a prática esportiva e atividades de lazer a toda a população e da Ação 2143 - Execução do Convênio Programa 2º Tempo, conforme anexos, que ficam fazendo parte integrante e inseparável desta Lei.

Art. 2º - O anexo V – (Descrição dos Programas Governamentais, Metas e Custos para o Exercício), e Anexo VI – (Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental), que integram a Lei nº 4.943, de 20 de junho de 2006, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2007, e dá outras providências, ficam acrescidos do Programa 0033 - viabilizar acesso a prática esportiva e atividades de lazer a toda a população e da Ação 2143 - Execução do Convênio Programa 2º Tempo, conforme anexos, que ficam fazendo parte integrante e inseparável desta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão à conta de dotação orçamentária própria consignada no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 5.034, de 27 de dezembro de 2006, crédito adicional especial, no valor de R$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO
02	Prefeitura Municipal de Indaiatuba
02.13	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
02.13.01	Gabinete do Secretário
02.13.01.27	Desporto e Lazer
02.13.01.27.812	Desporto Comunitário
02.13.01.27.812.0033	Viabilizar Acesso a Prática Esportiva e Atividade de Lazer a toda População
02.13.01.27.812.0033.2143	Execução do Convênio Programa 2º Tempo
02.13.01.27.812.0033.2143.3.3.90.00	Aplicações Diretas
	Total.....R$ 186.000,00

Art. 5º - O valor do crédito a que se refere o art. 4º desta Lei, serão cobertos com recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior no valor de R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) e do excesso de arrecadação no valor de R$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais).

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 05 de abril de 2007.

JOSÉ ONERIO DA SILVA
PREFEITO

Publicado na Secretaria Geral do Município, em 05 de abril de 2007.
Antonio Carlos Pinheiro, Secretário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

ANEXOS
PPA

ANEXO II
Descrição, Metas e Custos
Programas Governamentais

Inicial		Alteração	X	Inclusão		Exclusão	

Programa: Viabilizar acesso a prática esportiva e atividades de lazer à toda população.

Código do Programa nº 0033

Unidade Responsável pelo Programa
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SESLA

Código da Unidade Responsável nº 02.13.00

Objetivo
Incentivar a pratica do esporte, para todas as faixas etárias da população, como linha mestra da educação, saúde, disciplina e conduta de vida.

Justificativa
Buscar a melhoria contínua da qualidade de vida da população, contribuindo para diminuição da exposição de riscos sociais.

METAS

Metas/Indicadores no Exercício			
Indicadores	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
Pessoas At. Prog. PRIA	UN	2.500	3.500
Pessoas At. Prog. Lazer	UN	3.500	4.500
Material Esportivo	Conjuntos	3	19
Equipamentos Permanentes	Conjuntos	5	10
Constr. Ref. Amp. Apar. Prédios At.	M²	---	11.200
Entidade	UN	---	1
Convenio	UN	---	1

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2006	2007	2008	2009
Pessoas At. Prog. PRIA	2.750	3.025	3.300	3.500
Pessoas At. Prog. Lazer	3.500	3.600	4.100	4.500
Material Esportivo	4	4	4	4
Equipamentos Permanentes	2	1	1	1
Constr. Ref. Amp. Apar. Prédios At.	1.050	2.700	2.650	4.800
Entidade	1	1	1	1
Convenio	---	1	---	---

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R$ 1.565.000,00

Justificativa das Modificações
A alteração deste Programa, refere-se a inclusão da ação, "Execução do Convênio Programa 2º Tempo". Os recursos financeiros para esta ação, virão do Governo Federal Ministério do Esporte.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

PPA

ANEXO III
AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL E RESPECTIVAS UNIDADES EXECUTORAS

Inicial		Alteração		Inclusão	X	Exclusão	

Unidade Executora: Gabinete do Secretário

Código da Unidade nº 02.13.01

Função: Desporto e Lazer

Código da Função nº 27

Subfunção: Desporto Comunitário

Código da Subfunção nº 812

Programa:
Viabilizar acesso a prática esportiva e atividades de lazer à toda população.

Código do Programa nº 0033

Ações

Projeto/Atividade
Execução do Convênio "Programa 2º Tempo"

Código do Projeto nº 2.143

Meta Física	
Quantidade Total	Unidade de medida
1	UN

Meta por Exercício				
2006	2007	2008	2009	Meta PPA
---	1	---	---	1

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R$ 186.000,00

Custo Financeiro por Exercício			
2006	2007	2008	2009
---	186.000,00	---	---

Justificativa das Modificações
Inclusão desta ação é em razão da assinatura do Convênio "2º Tempo" com o Ministério do Esporte. Os recursos financeiros para esta ação, virão do Governo Federal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LDO
ANEXO V
Planejamento Orçamentário

Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial		Alteração	X	Inclusão		Exclusão	

Município de Indaiatuba

Exercício 2007

Programa
Viabilizar acesso a prática esportiva e atividades de lazer à toda população.

Código do Programa **nº** 0033

Unidade Responsável pelo Programa
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SESLA

Código da Unidade Responsável **nº** 02.13.00

Objetivo
Incentivar a pratica do esporte, para todas as faixas etárias da população, como linha mestra da educação, saúde, disciplina e conduta de vida.

Justificativa
Buscar a melhoria contínua da qualidade de vida da população, contribuindo para diminuição da exposição de riscos sociais.

Metas/Indicadores no Exercício			
Indicadores	**Unidade de medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
Pessoas At. Prog. PRIA	UN	2.500	3.025
Pessoas At. Prog. Lazer	UN	3.500	3.600
Material Esportivo	Conjuntos	3	4
Equipamentos Permanentes	Conjuntos	5	1
Constr. Ref. Amp. Apar. Prédios At.	M²	---	2.700
Entidade	UN	---	1
Convenio	UN	---	1

Custo Estimado do Programa no Exercício	**R$** 513.000,00

Justificativa das Modificações
A alteração deste Programa, refere-se a inclusão da ação, "Execução do Convênio Programa 2º Tempo". Os recursos financeiros para esta ação, virão do Governo Federal Ministério do Esporte.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LDO
ANEXO VI
Planejamento Orçamentário

Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental e respectivas Unidades Executoras

Inicial		Alteração		Inclusão	X	Exclusão	

Município de Indaiatuba

Exercício 2007

Unidade Executora: Gabinete do Secretário

Código da Unidade nº 02.13.01

Função: Desporto e Lazer

Código da Função nº 27

Subfunção: Desporto Comunitário

Código da Subfunção nº 812

Programa: Viabilizar acesso a prática esportiva e atividades de lazer à toda população.

Código do Programa nº 0033

Tipos de Ações Governamentais

Projeto/Atividade
Execução do Convênio "Programa 2º Tempo"

Código do Projeto nº 2.143

Meta Física para o Exercício	Unidade de medida
1	UN

Custo Financeiro para o Exercício	**R$** 186.000,00

Justificativa das Modificações
Inclusão desta ação é em razão da assinatura do Convênio "2º Tempo" com o Ministério do Esporte. Os recursos financeiros para esta ação, virão do Governo Federal.